



ATENÇÃO

“ELEIÇÕES FUNDAÇÃO CEEE”

PRORROGADO PRAZO

(do voto pelo correio)

Aconselha-se a postagem até o dia 25 de julho para que haja tempo do voto ser computado.

4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Nota de Expediente Nº 2308/2014

001/1.14.0072817-8 (CNJ 0090796-87.2014.8.21.0001)

JL - Considerando que a empresa de Correios e Telégrafos teve os horários alterados durante a Copa do Mundo; considerando que as chuvas que assolaram o Estado provocaram o bloqueio de diversas estradas e considerando, ainda, o prazo exíguo entre a data do envio do material de votação e a data da retirada dos votos, em comparação ao cronograma eleitoral de 2012, **DEFIRO a dilação do prazo para recolhimento dos votos postados nos Correios e depositados na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT para o dia 31 de julho de 2014, às 9 horas.** Quanto aos votos recebidos pelo telefone e pela internet, entendo que os resultados deverão ser divulgados juntamente com o cômputo dos demais, descabendo-se a sua divulgação no dia 17 de julho. Providencie o autor o preparo de (1) condução. Int.-se.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

VOTE:

Juliano de Paula

Conselheiro
Deliberativo

Nº 7

Maria Luiza Garcia Pereira

Conselheira Fiscal

Nº 4

Eduardo Alexandre
Zimmermann

Diretor

Nº 4